

**PORTARIA Nº 055, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias a partir de 24/02/2017, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tem como finalidade levantar dados históricos e documentos pertinentes ao processo administrativo nº 01241.000167/2010-81 (Convênio nº 035.00).

Parágrafo único. O Grupo de trabalho foi constituído pela Portaria CTI nº 015, de 02/02/2017, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 02, de 09/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA